

ATO ADMINISTRATIVO N° 408/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital 2021.53.00863, do Mato Grosso Previdência, resolve CANCELAR o benefício de pensão, concedido por meio de decisão administrativa exarada no parecer n.º 462 de 1980, referente ao processo n.º 08692/80, da Sra. LAURA RODRIGUES CUSTÓDIO, portadora do RG nº 087.009/SSP-MT e CPF nº 299.956.841-72, com fulcro na Súmula n.º 340-STJ, bem como no Princípio da Legalidade e na Lei n.º 1614, de 23 de outubro de 1961, alterada pela Lei n.º 1.878/1963.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2ce46326

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar